



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.688 de 03 de fevereiro de 1999.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO "PROF. RICIERI MORATELLI".

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso III, do Art. 2º c.c. com o Art. 3º da Lei nº 1485, de 21 de Março de 1991,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a promover a contratação de 01 (um) Professor III, com habilitação para o componente de Geografia, para atender a Escola Municipal de Ensino Supletivo "Prof. Ricieri Moratelli", no período de 03 de fevereiro a 08 de julho de 1999.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da contratação autorizada, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 03 de fevereiro de 1999.

O PREFEITO .

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE QUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

[Handwritten mark]